



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Doutor Marcos Garrido

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP

Telefone PABX (16) 3301-0606



Ofício Gabinete nº 8/2022

Excelentíssima Senhora Thainara Faria, Digníssima Presidenta da Comissão Especial de Inquérito instituída pelo requerimento nº 624/2021

O Vereador DR. MARCOS GARRIDO, no uso de suas atribuições regimentais e na condição de Relator desta Egrégia Comissão Especial de Inquérito, considerando o despacho da presidência desta CEI nº 01/2022, vem expor fatos e requerer o que segue:

Ilustríssima Presidenta desta CEI!

Primeiramente este relator lhe parabeniza pelo deferimento de algumas das diligências postuladas através do Ofício Gabinete nº 03/2022, pois o atendimento destas diligências pelos órgãos competentes é fundamental para fornecimento de material probatório para contribuir na elucidação dos fatos que são objeto desta CEI e para colaborar para a formação do juízo de valor deste relator sobre os mesmos.

Ainda para instrução probatória dos fatos alcançados por esta CEI, este relator entende pela indispensabilidade da expedição de ofício ao Ministério Público Federal para sejam enviados à esta CEI documentos e informações referentes a todos procedimentos em andamento ou já finalizados instaurados a partir do ano 2020 em desfavor do

PROTOCOLO 1193/2022 - 02/02/2022 09:17



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Doutor Marcos Garrido

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP

Telefone PABX (16) 3301-0606

Prefeito Edinho Silva, Secretaria de Saúde e outros agentes públicos em razão da aquisição de respiradores junto a empresa RY TOP DO BRASIL

Por fim, requer a suspensão *sine die* das sessões ou reuniões para oitiva de qualquer pessoa por esta CEI até que os documentos requisitados por esta Comissão sejam enviados pelos órgãos competentes e analisados por seus membros a fim de que os mesmos tenham elementos probatórios para novas inquirições ou até mesmo dispensa de oitivas, caso os documentos fornecidos sejam suficientes para apuração dos fatos investigados.

Valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e apreço a todos os membros desta conceituada Comissão.

DOUTOR MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 1193/2022 - 02/02/2022 09:17